



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

PROJETO DE LEI Nº 0008/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei nº 31/2023 e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário deste Legislativo aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 31/2023, publicada em 05 de setembro de 2023, que doravante passa a vigorar com a seguinte redação

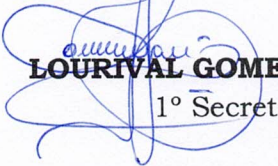
Artigo 1º - As ruas existentes no loteamento denominado “Residencial TARA, neste Município de Lutécia, conforme croqui em anexo, passa a ser denominada conforme segue:

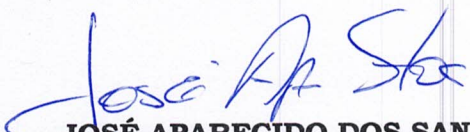
- A Rua “1” passa a denominar-se **Rua Olga Amiranda Gonçalves;**
- A Rua “2” passa a denominar-se **Rua José Alves Pinto;**
- A Rua “3” passa a denominar-se **Rua Arnaldo Nhoque;**
- A Rua “4” passa a denominar-se **Rua Julieta Alves de Sales, e,**
- A Rua “5” passa a denominar-se **Rua José Barquilha Molina.**

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakamy”, 04 de outubro de 2023.


JULIANA DE CARVALHO PINTO
Presidente

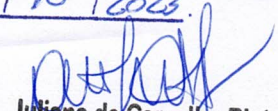

LOURIVAL GOMES DA SILVA
1º Secretário


JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vice-Presidente


LUCAS JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA
2º Secretário

APROVADO

Pelo Plenário da Câmara Municipal de
Lutécia - SP, na Sessão Ordinária
de 17/10/2023.


Juliana de Carvalho Pinto
Presidente da Câmara
CPF: 302.666.368-96



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

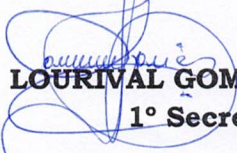
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

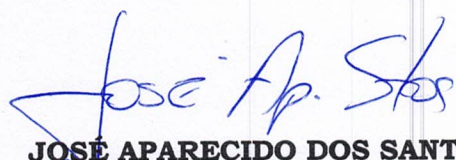
JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de denominação das ruas no município, foi publicada no dia 05 de setembro de 2023 a Lei 31/2023.

O presente projeto legislativo tem por objetivo corrigir erro material constante no art. 1º da Lei nº 31/2023, retificando o nome da Rua 4 – Julieta Sales para Julieta Alves de Sales. Diante do exposto, encaminhamos a presente proposta legislativa para apreciação dessa Casa, ressaltando que sua aprovação não trará nenhum prejuízo para o erário municipal.


JULIANA DE CARVALHO PINTO
Presidente


LOURIVAL GOMES DA SILVA
1º Secretário


JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vice-Presidente


LUCAS JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA
2º Secretário